



IX – os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa;

X – aqueles que requerem, demonstrando justo impedimento.

Art. 438 – A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto.

§1º. Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins.

§2º. O Juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.

Art. 439 – O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral e assegurará prisão especial, em caso de crime comum, até o julgamento definitivo.

Art. 440 – Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária.

Art. 441 – Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer a sessão do júri.

Art. 442 – Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do Juiz, de acordo com a sua condição econômica.

Art. 443 – Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados.

Art. 444 – O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na data dos trabalhos.

Art. 445 – O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que são os juízes togados.

Art. 446 – Aos suplentes, quando convocados são aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidades penal prevista no art. 445 deste Código.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou o MM. Juiz expedir o presente EDITAL, que deverá ser publicado no Diário da Justiça, bem como, afixado à porta do Tribunal do Júri. Dado e passado nesta Cidade e Comarca Vinculada de Potiretama, Estado do Ceará, Secretaria de Vara Única, aos 14 (quatorze) dias do mês de dezembro de 2021. Eu, Francisca Maria Gurgel de Bessa Menezes, Agente Administrativo à disposição, o digitei. E eu, Bel. Vladienos Vieira Gurgel, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevi.

Victor de Resende Mota

Juiz Substituto RESPONDENDO

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 1724/2021

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ em exercício, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR KELSEN GONÇALVES DA SILVA, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Intermediária, matrícula de nº 300.843-4-9, desta Defensoria, a deslocar-se à cidade de Quixadá - CE, nos dias 20, 24, 27 de setembro de 2021, 01 e 04 de outubro de 2021, para atuar nos Júris a serem realizados na Vara Criminal da comarca local, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias no valor de R\$ 1.375,00 (hum mil trezentos e setenta e cinco reais) e 05 (cinco) ajudas de custo no valor de R\$ 1.375,00 (hum mil trezentos e setenta e cinco reais), totalizando no valor de R\$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017 da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de setembro de 2021.

Samia Costa Farias Maia

SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO em exercício

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1763/2021

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR CAMILA VIEIRA NUNES MOURA, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.218-1-3, desta Defensoria, a deslocar-se de sua comarca de atuação, a fim de exercer atividades referentes a 1ª Vara Cível da Comarca de Tauá, nos dias 09, 17 e 24 de setembro de 2021 e 01 de outubro de 2021, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais) e 04 (quatro) ajudas de custo no valor de R\$ R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais), totalizando no valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de setembro de 2021.

Sâmia Costa Farias Maia

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1762/2021

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR EDUARDO BRUNO DE FIGUEIREDO CARNEIRO, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Intermediária, matrícula nº 300.582-1-6, desta Defensoria, a deslocar-se de sua comarca de atuação, a fim de exercer atividades referentes a 2ª Vara Criminal da Comarca de Crato, nos dias 05, 11 e 19 de outubro de 2021, concedendo-lhe 03 (três) diárias no valor de R\$ 825,00 (oitocentos e vinte e cinco reais) e 03 (três) ajudas de custo no valor de R\$ 825,00 (oitocentos e vinte e cinco reais), totalizando no valor de R\$ 1.650,00 (hum mil seiscentos e cinquenta reais), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei



Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de setembro de 2021.

Samia Costa Farias Maia

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1761/2021

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR BRUNO DI MICELI DA SILVEIRA, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.092-1-X, desta Defensoria, a deslocar-se de sua comarca de atuação, a fim de exercer atividades referentes a 1ª Vara Cível da Comarca de Aracati, nos dias 28 de setembro de 2021 e 10 de outubro de 2021, concedendo-lhe 02 (duas) diárias no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) e 02 (duas) ajudas de custo no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), totalizando no valor de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de setembro de 2021.

Sâmia Costa Farias Maia

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1772/2021

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR GLAISEANE LOBO PINTO DE CARVALHO, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Intermediária, matrícula nº 300.334-1-8, desta Defensoria, a deslocar-se de sua comarca de atuação, a fim de exercer atividades referentes a Vara de Delito de Organização Criminosa da Comarca de Fortaleza, no dia 20 de setembro de 2021, concedendo-lhe 01 (um) diária no valor de R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais) e 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais), totalizando no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de setembro de 2021.

Sâmia Costa Farias Maia

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1775/2021

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR RÉGIS LUIZ JORDÃO DE ALCÂNTARA, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Intermediária, matrícula nº 300.840.7-1, desta Defensoria, a deslocar-se de sua comarca de atuação, a fim de exercer atividades referentes a 19ª Unidade do Juizado Especial da Comarca de Fortaleza, nos dias 30 de setembro de 2021 e 05, 14 e 21 de outubro de 2021, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais) e 04 (quatro) ajudas de custo no valor de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais), totalizando no valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de setembro de 2021.

Sâmia Costa Farias Maia

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1839/2021

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR CARLOS NIKOLAI ARAÚJO HONCY, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.127-1-7, desta Defensoria Pública, a deslocar-se à cidade de Caucaia - CE, nos dias 07, 14, 21 e 28 de outubro de 2021, a fim de atuar na Unidade Prisional Desembargador Adalberto de Oliveira Barros Leal, concedendo-lhe 04 (quatro) ajudas de custo no valor de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais), de acordo com § 2º, do Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10, da Instrução Normativa nº 32/2017, de 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de setembro de 2021.

Elizabeth das Chagas Sousa

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1842/2021

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR CARLOS NIKOLAI ARAÚJO HONCY, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.127-1-7, desta Defensoria Pública, a deslocar-se à cidade de Itaitinga - CE, nos dias 06, 13, 20 e 27 de outubro de 2021, a fim de atuar no Instituto Penal Professor Olavo Oliveira II, concedendo-lhe 04 (quatro) ajudas de custo no valor de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais), de acordo com § 2º, do Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe



Art. 10, da Instrução Normativa nº 32/2017, de 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de setembro de 2021.

Elizabeth das Chagas Sousa

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1792/2021

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR MARCELINO JOSÉ PIANCÓ DA SILVA, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.210-1-5, desta Defensoria, a deslocar-se de sua comarca de atuação, a fim de exercer atividades referentes a 1ª Defensoria Cível da Comarca de Barbalha - CE, nos dias 01, 08, 15, 22 e 29 de outubro de 2021, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias no valor de R\$ 1.375,00 (hum mil e trezentos e setenta e cinco reais) e 05 (cinco) ajudas de custo no valor de R\$ 1.375,00 (hum mil e trezentos e setenta e cinco reais), totalizando no valor de R\$ 2.750,00 (dois mil e setecentos e cinquenta reais), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de setembro de 2021.

Sâmia Costa Farias Maia

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1773/2021

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR FELIPE SOUZA MARINHO, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.237-1-9, desta Defensoria, a deslocar-se à cidade de Fortaleza - CE, nos dias 01, 08, 15, 22 e 29 de outubro de 2021, a fim de atuar na 9ª Defensoria do Juizados Especiais de Fortaleza (9º Juizado Especial), concedendo-lhe 05 (cinco) diárias no valor de R\$ 1.375,00 (hum mil e trezentos e setenta e cinco reais) e 05 (cinco) ajudas de custo no valor de R\$ 1.375,00 (hum mil e trezentos e setenta e cinco reais), totalizando no valor de R\$ 2.750,00 (dois mil e setecentos e cinquenta reais), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de setembro de 2021.

Sâmia Costa Farias Maia

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1791/2021

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR ADRIANO LEITINHO CAMPOS, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.055-1-6, desta Defensoria, a deslocar-se à cidade de Itaitinga-CE, nos dias 01, 08, 15, 22 e 29 de outubro de 2021, a fim de atuar na 10ª Defensoria do Núcleo de Execuções Penais (com atuação no Instituto Penal Professor Olavo Oliveira – IPPOO II), concedendo-lhe 05 (cinco) diárias no valor de R\$ 1.375,00 (hum mil trezentos e setenta e cinco reais) e 05 (cinco) ajudas de custo no valor de R\$ 1.375,00 (hum mil trezentos e setenta e cinco reais), totalizando no valor de R\$ 2.750,00 (dois mil e setecentos e cinquenta reais), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de setembro de 2021.

Sâmia Costa Farias Maia

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1815/2021

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ em exercício, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR MATHEUS SILVA MACHADO, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Intermediária, matrícula nº 300.583-1-3, desta Defensoria, a deslocar-se de seu local de atuação, a fim de acompanhar cumprimento de alvará de soltura e condução/acompanhamento do liberado ao NUAUVV – Núcleo de Atendimento às Vítimas de Violência do Ministério Público do Estado do Ceará da Comarca de Caridade, no dia 08 de setembro de 2021, concedendo-lhe 01 (uma) diária no valor de R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe a Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de setembro de 2021.

Sâmia Costa Farias Maia

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO em exercício

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1804/2021

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR



LIA CORDEIRO FELISMINO, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.120-1-6, desta Defensoria Pública, a deslocar-se à cidade de Itaitinga - CE, nos dias 10, 17 e 24 de setembro de 2021, a fim de atuar no Núcleo da Defensoria Pública Especializado em Execução Penal - NUDEP (com atuação na Casa de Privação Provisória de Liberdade Professor Clodoaldo Pinto – CPPL II), concedendo-lhe 03 (três) diárias no valor de R\$ 825,00 (oitocentos e vinte e cinco reais) e 03 (três) ajudas de custo no valor de R\$ 825,00 (oitocentos e vinte e cinco reais), totalizando no valor de R\$ 1.650,00 (hum mil e seiscentos e cinquenta reais), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de setembro de 2021.

Sâmia Costa Farias Maia

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1806/2021

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR RAIMUNDO NONATO ALBUQUERQUE JÚNIOR, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.033-1-9, desta Defensoria, a deslocar-se à cidade de Aquiraz-CE, nos dias 10, 17 e 24 de setembro de 2021, a fim de atuar no Centro de Triagem e Observação Criminológica, concedendo-lhe 03 (três) diárias no valor de R\$ 825,00 (oitocentos e vinte e cinco reais) e 03 (três) ajudas de custo no valor de R\$ 825,00 (oitocentos e vinte e cinco reais), totalizando no valor de R\$ 1.650,00 (hum mil e seiscentos e cinquenta reais), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de setembro de 2021.

Sâmia Costa Farias Maia

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1805/2021

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR RAIMUNDO FÁBIO IVO GOMES, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.098-1-3, desta Defensoria Pública, a deslocar-se à cidade de Pacatuba - CE, nos dias 10, 17 e 20 de setembro de 2021, a fim de atuar na Penitenciária Francisco Hélio Viana de Araújo - PFHVA, concedendo-lhe 03 (três) diárias no valor de R\$ 825,00 (oitocentos e vinte e cinco reais) e 03 (três) ajudas de custo no valor de R\$ 825,00 (oitocentos e vinte e cinco reais), totalizando no valor de R\$ 1.650,00 (hum mil e seiscentos e cinquenta reais), de acordo com o § 2º, do Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe Art. 10, da Instrução Normativa nº 32/2017, de 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de setembro de 2021.

Sâmia Costa Farias Maia

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1826/2021

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ em exercício, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR EDMAR LOPES ALBUQUERQUE, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Intermediária, matrícula nº 301.117-1-0, desta Defensoria, a deslocar-se de sua comarca de atuação, a fim de exercer atividades referentes a Defensoria Criminal da Comarca de Granja, nos dias 06, 13, 20 e 27 de outubro de 2021, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais) e 04 (quatro) ajudas de custo no valor de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais), totalizando no valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de setembro de 2021.

Sâmia Costa Farias Maia

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ em exercício

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1852/2021

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ em exercício, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR SHEILA FLORÊNCIO ALVES FALCONERI, Coordenadora das Defensorias do Interior, Entrância Final matrícula nº 301.170-1-8, desta Defensoria, a deslocar-se à cidade de Camocim, nos dias 13 e 14 de setembro de 2021, para participar da Inauguração do Núcleo da Defensoria Pública da Comarca de Camocim, concedendo-lhe 01 (uma) diária com pernoite no valor R\$ 405,27 (quatrocentos e cinco reais e vinte e sete centavos), de acordo com o Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõem os Arts. 12 e Art. 13, inciso III e Anexo Único, da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de setembro de 2021.

Sâmia Costa Farias Maia

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ em exercício



Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1854/2021

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR SÂMIA COSTA FARIAS MAIA, Subdefensora Pública Geral, Entrância Final matrícula nº 301.180-1-4, desta Defensoria, a deslocar-se à cidade de Brasília - DF, nos dias 15 e 16 de setembro de 2021, para participar da 38ª Reunião Extraordinária do Colégio Nacional dos Defensores Públicos Gerais - CONDEGE, concedendo-lhe 02 (duas) diárias com pernoite no valor R\$ 1.157,90 (hum mil cento e cinquenta e sete reais e noventa centavos), 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais), totalizando no valor de R\$ 1.432,90 (hum mil, quatrocentos e trinta e dois reais e noventa centavos), de acordo com o Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõem os Arts. 10, 11, 12 e Art. 13, inciso II e Anexo Único, da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de setembro de 2021.

Elizabeth das Chagas Sousa
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1855/2021

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR FLÁVIA MARIA DE ANDRADE LIMA, Defensora Pública, Secretária Executiva, Entrância Final matrícula nº 301.206-1-2, desta Defensoria, a deslocar-se à cidade de Porto Alegre - RS, nos dias 22 e 23 de setembro de 2021, para participar da 54ª Reunião Ordinária do Colégio Nacional dos Defensores Públicos Gerais - CONDEGE, concedendo-lhe 02 (duas) diárias com pernoite no valor R\$ 1.157,90 (hum mil cento e cinquenta e sete reais e noventa centavos), 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais), totalizando no valor de R\$ 1.432,90 (hum mil, quatrocentos e trinta e dois reais e noventa centavos), de acordo com o Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõem os Arts. 10, 11, 12 e Art. 13, inciso II e Anexo Único, da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de setembro de 2021.

Elizabeth das Chagas Sousa
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1856/2021

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR SÂMIA COSTA FARIAS MAIA, Subdefensora Pública Geral, Entrância Final matrícula nº 301.180-1-4, desta Defensoria, a deslocar-se à cidade de Porto Alegre - RS, nos dias 22 e 23 de setembro de 2021, para participar da 54ª Reunião Ordinária do Colégio Nacional dos Defensores Públicos Gerais - CONDEGE, concedendo-lhe 02 (duas) diárias com pernoite no valor R\$ 1.157,90 (hum mil cento e cinquenta e sete reais e noventa centavos), 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais), totalizando no valor de R\$ 1.432,90 (hum mil, quatrocentos e trinta e dois reais e noventa centavos), de acordo com o Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõem os Arts. 10, 11, 12 e Art. 13, inciso II e Anexo Único, da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de setembro de 2021.

Elizabeth das Chagas Sousa
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1936/2021

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR RAIMUNDO FÁBIO IVO GOMES, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.098-1-3, desta Defensoria Pública, a deslocar-se à cidade de Pacatuba - CE, nos dias 01, 08, 15, 22 e 29 de outubro de 2021, a fim de atuar na Penitenciária Francisco Hélio Viana de Araújo - PFHVA, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias no valor de R\$ 1.375,00 (hum mil trezentos e setenta e cinco reais) e 05 (cinco) ajudas de custo no valor de R\$ 1.375,00 (hum mil trezentos e setenta e cinco reais), totalizando no valor de R\$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais), de acordo com § 2º, do Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe Art. 10, da Instrução Normativa nº 32/2017, de 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de setembro de 2021.

Elizabeth Das Chagas Sousa
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO
Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1933/2021



A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR RAIMUNDO NONATO ALBUQUERQUE JÚNIOR, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.033-1-9, desta Defensoria, a deslocar-se à cidade de Aquiraz-CE, nos dias 01, 08, 15, 22 e 29 de outubro de 2021, a fim de atuar no Centro de Triagem e Observação Criminológica, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias no valor de R\$ 1.375,00 (hum mil trezentos e setenta e cinco reais) e 05 (cinco) ajudas de custo no valor de R\$ 1.375,00 (hum mil trezentos e setenta e cinco reais), totalizando no valor de R\$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de setembro de 2021.
Elizabeth Das Chagas Sousa
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1935/2021

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR LIA CORDEIRO FELISMINO, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.120-1-6, desta Defensoria Pública, a deslocar-se à cidade de Itaitinga - CE, nos dias 01, 08, 15, 22 e 29 de outubro de 2021, a fim de atuar no Núcleo da Defensoria Pública Especializado em Execução Penal - NUDEP (com atuação na Casa de Privação Provisória de Liberdade Professor Clodoaldo Pinto – CPPL II), concedendo-lhe 05 (cinco) diárias no valor de R\$ 1.375,00 (hum mil trezentos e setenta e cinco reais) e 05 (cinco) ajudas de custo no valor de R\$ 1.375,00 (hum mil trezentos e setenta e cinco reais), totalizando no valor de R\$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de setembro de 2021.
Elizabeth Das Chagas Sousa
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO
Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1934/2021

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR RAFAEL PIAIA, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 300.601-1-3, desta Defensoria, a deslocar-se de sua comarca de atuação, a fim de exercer atividades referentes ao 4ª Unidade do Juizado Especial da Comarca de Fortaleza, no dia 23 de setembro de 2021, concedendo-lhe 01 (uma) diária no valor de R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais) e 01 (uma) ajudas de custo no valor de R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais), totalizando no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de setembro de 2021.
Elizabeth Das Chagas Sousa
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1931/2021

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR JOSÉ ANIBAL DE CARVALHO AZEVEDO, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.293-1-8, desta Defensoria, a deslocar-se de sua comarca de atuação, a fim de exercer atividades referentes a 1ª Defensoria e Petição Inicial da Comarca de Mauriti, nos dias 08, 15, 22 e 29 de outubro de 2021, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais) e 04 (quatro) ajudas de custo no valor de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais), totalizando no valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de setembro de 2021.
Elizabeth Das Chagas Sousa
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1932/2021

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ em exercício, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR ANA CAROLINA NEIVA GONDIM FERREIRA GOMES, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.203-1-0, desta Defensoria, a deslocar-se de sua comarca de atuação, a fim de exercer atividades referentes a Defensoria Criminal da Comarca de Mombaça, nos dias 27 de outubro de 2021 e 05, 12, 17 e 22 de novembro de 2021, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias no valor de R\$ 1.375,00 (hum mil trezentos e setenta e cinco reais) e 05 (cinco) ajudas de custo no valor de R\$ 1.375,00 (hum mil trezentos e setenta e cinco reais), totalizando no valor de R\$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem



como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de setembro de 2021.

Elizabeth das Chagas Sousa

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ em exercício

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1964/2021

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR EFRAIM WESLEY REBOUÇAS PINTO, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.160-1-1, desta Defensoria Pública, a deslocar-se de sua comarca de atuação, a fim de exercer atividades referentes a 1ª Vara da Comarca de Brejo Santos, nos dias 23 e 30 de setembro de 2021 e 07 de outubro, concedendo-lhe 03 (três) diárias no valor de R\$ 825,00 (oitocentos e vinte e cinco reais) e 03 (três) ajudas de custo no valor de R\$ 825,00 (oitocentos e vinte e cinco reais), totalizando no valor de R\$ 1.650,00 (hum mil seicentos e cinquenta reais), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de setembro de 2021.

Elizabeth das Chagas Sousa

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1963/2021

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ em exercício, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR TICIANA PINHEIRO CAVALCANTE, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.082-1-3, desta Defensoria, a deslocar-se de sua comarca de atuação, a fim de exercer atividades referentes a Vara Única Criminal da Comarca de Quixadá, nos dias 22 e 30 de setembro de 2021 e 07 de outubro de 2021, concedendo-lhe 03 (três) diárias no valor de R\$ 825,00 (oitocentos e vinte e cinco reais) e 03 (três) ajudas de custo no valor de R\$ 825,00 (oitocentos e vinte e cinco reais), totalizando no valor de R\$ 1.650,00 (hum mil e seicentos e cinquenta reais), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de setembro de 2021.

Sâmia Farias da Costa Maia

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO em exercício

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1699/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 5º, §1º, da Instrução Normativa nº 32, de 02 de fevereiro de 2017;

Considerando os termos do Edital nº 23/2021, de 21 de junho de 2021;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar RÉGIS LUIZ JORDÃO DE ALCÂNTARA, Defensor Público de Entrância Intermediária, matrícula nº 300.840-7-1, que atua na 2ª Defensoria Cível da Comarca de Tauá-CE, para atuar no recebimento das intimações virtuais da 19ª Unidade do Juizado Especial da Comarca de Fortaleza-CE, pelo período de 27/09/2021 a 26/10/2021, com deslocamento a Unidade defensorial, nos dias 30/09/2021, 05/10/2021, 14/10/2021 e 21/10/2021 conforme disposto no Art. 4º §1º. do Edital nº23/2021.

Art. 2º Será concedida 04 (quatro) diárias e 04 (quatro) ajudas de custo.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 01 de Setembro de 2021



Elizabeth das Chagas Sousa
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 1712/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 5º, §1º, da Instrução Normativa nº 32, de 02 de fevereiro de 2017;

Considerando os termos do Edital nº 23/2021, de 21 de junho de 2021;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar GLAISEANE LOBO PINTO DE CARVALHO Defensora Pública de Entrância Intermediária, matrícula nº. 300.334-1-8, que atua na 2ª Defensoria Cível de Eusébio, para atuar no recebimento das intimações virtuais da Vara de Delitos de Organização Criminosa da Comarca de Fortaleza-CE, pelo período de 20/09/2021 a 29/09/2021, com deslocamento a Unidade defensorial, no dia 20/09/2021 conforme disposto no Art. 4º §1º do Edital nº 23/2021.

Art. 2º Serão concedidas 01 (uma) diária e 01 (uma) ajuda de custo.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 01 de Setembro de 2021

Elizabeth das Chagas Sousa
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 1784/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital de Designação nº 50/2021, de 23 de agosto de 2021;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar RAIMUNDO NONATO ALBUQUERQUE JÚNIOR, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº 301.033-1-9, Titular da 14ª Defensoria Criminal da Comarca de Fortaleza, para, com prejuízo das funções, atuar 01(uma) vez por semana, no Núcleo de Assistência ao Preso Provisório – NUAPP (com atuação no Centro de Triagem e Observação Criminológica), pelo período de 03(três) meses a partir de 10 de setembro de 2021.

Art. 2º Para cumprimento da designação acima, serão concedidas diárias e ajudas de custo.

Fortaleza, 06 de setembro de 2021

Elizabeth das Chagas Sousa
Defensora Pública Geral



PORTARIA Nº 1787/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital de Designação nº 50/2021, de 23 de agosto de 2021;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar LIA CORDEIRO FELISMINO, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº301.120-1-6, que atua na 5ª Vara de Tráfico e Uso de Substâncias Entorpecentes da Comarca de Fortaleza, para, com prejuízo das funções, atuar 01 (uma) vez por semana, no Núcleo da Defensoria Pública Especializado em Execução Penal – NUDEP (com atuação na Casa de Privação Provisória de Liberdade Professor Clodoaldo Pinto – CPPL II, em Itaitinga- CE), pelo período de 03 (três) meses a partir de 10 de setembro de 2021.

Art. 2º Para cumprimento da designação acima, serão concedidas diárias e ajudas de custo.

Fortaleza, 06 de setembro de 2021

Elizabeth das Chagas Sousa
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 1835/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.
(REF. VIPROC Nº 08727943/2021)

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando o disposto no art. 8º, da Instrução Normativa nº 32, de 02 de fevereiro de 2017;

Considerando o disposto no art. 66-B, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 06, de 28 de abril de 1997 e o disposto no art. 2º, § 7º, da Resolução nº 31, de 23 de abril de 2009;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Carlos Nikolai Araújo Honcy, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.127-1-7, para atuar no Instituto Penal Professor Olavo Oliveira II nos dias 06, 13, 20 e 27 de outubro de 2021 na Comarca de Itaitinga/CE

Art. 2º Serão concedidas 04 (quatro) ajudas de custo.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 13 de setembro de 2021

Sâmia Costa Farias Maia
Defensora Pública Geral, em exercício
DPGE-CE

PORTARIA Nº 1838/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.
(REF. VIPROC Nº 08727889/2021)

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando o disposto no art. 8º, da Instrução Normativa nº 32, de 02 de fevereiro de 2017;

Considerando o disposto no art. 66-B, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 06, de 28 de abril de 1997 e o disposto no art. 2º, § 7º, da Resolução nº 31, de 23 de abril de 2009;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Carlos Nikolai Araújo Honcy, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.127-1-7, para atuar na Unidade Prisional Desembargador Francisco Adalberto de Oliveira Barros Leal nos dias 07, 14, 21 e 28 de outubro de 2021 na



Comarca de Caucaia/CE.

Art. 2º Serão concedidas 04 (quatro) ajudas de custo.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 13 de setembro de 2021

Sâmia Costa Farias Maia
Defensora Pública Geral, em exercício
DPGE-CE

PORTARIA Nº 1858/2021

AUTORIZAR O(A) DEFENSOR(A) PÚBLICO(A), NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994; Considerando o disposto no art. 9º, inciso V, da Resolução nº. 72, de 18 de janeiro de 2013; Considerando o disposto no art. 14, da Instrução Normativa nº 32, de 02 de fevereiro de 2017; Considerando o interesse público e a importância institucional de participação de Membro da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará no evento nominado.

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o pagamento de diária para a Subdefensora Pública Geral, Sâmia Costa Farias Maia, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº 301.180-1-4, para participar da 38ª Reunião Extraordinária do Colégio Nacional dos Defensores Públicos Gerais que se realizará nos dias 15 e 16 de setembro de 2021 na Cidade de Brasília/DF.

Art. 2º Serão concedidas 02 (duas) diárias com pernoite e 01 (uma) ajuda de custo.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 14 de setembro de 2021.

Elizabeth das Chagas Sousa
Defensora Pública Geral
DPGE-CE

PORTARIA Nº 1859/2021

AUTORIZAR O(A) DEFENSOR(A) PÚBLICO(A), NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994; Considerando o disposto no art. 9º, inciso V, da Resolução nº. 72, de 18 de janeiro de 2013; Considerando o disposto no art. 14, da Instrução Normativa nº 32, de 02 de fevereiro de 2017; Considerando o interesse público e a importância institucional de participação de Membro da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará no evento nominado.

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o pagamento de diária para a Subdefensora Pública Geral, Sâmia Costa Farias Maia, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº 301.180-1-4, participar da 54ª Reunião Ordinária do Colégio Nacional dos Defensores Públicos Gerais que se realizará nos dias 22 e 23 de setembro de 2021 na Cidade de Porto Alegre/RS.

Art. 2º Serão concedidas 02 (duas) diárias com pernoite e 01 (uma) ajuda de custo.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 14 de setembro de 2021.

Elizabeth das Chagas Sousa
Defensora Pública Geral



DPGE-CE

PORTARIA Nº 1860/2021

AUTORIZAR O(A) DEFENSOR(A) PÚBLICO(A), NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994; Considerando o disposto no art. 8º, inciso I, da Resolução nº. 72, de 18 de janeiro de 2013; Considerando o disposto no art. 14, da Instrução Normativa nº 32, de 02 de fevereiro de 2017; Considerando o interesse público e a importância institucional de participação de Membro da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará no evento nominado.

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o pagamento de diária para Secretária Executiva Flávia Maria de Andrade Lima, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº 301.206-1-2, para participar da 54ª Reunião Ordinária do Colégio Nacional dos Defensores Públicos Gerais que se realizará nos dias 22 e 23 de setembro de 2021 na Cidade de Porto Alegre/RS.

Art. 2º Serão concedidas 02 (duas) diárias com pernoite e 01 (uma) ajuda de custo.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 14 de setembro de 2021.

Elizabeth das Chagas Sousa
Defensora Pública Geral
DPGE-CE

PORTARIA Nº 1645 / 2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital Força Tarefa nº 48/2021-Tribunal do Júri, de 09 de agosto de 2021.

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar KELSEN GONÇALVES DA SILVA, Defensor Público de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 300.843-4-9, que atua na Defensoria Cível da Comarca de Boa Viagem-CE, para, com prejuízo de suas atribuições, atuar no Júri a ser realizado no dia 20 de setembro de 2021, às 08:30hs na Vara Única Criminal da Comarca de Quixadá-CE, defendendo o réu Giovane Silva Lima, no processo Nº 029979-07.2017.8.06.0151.

Art. 2º Para cumprimento da designação acima, será concedida 01(uma) diária e 01 (uma) ajuda de custo.

Fortaleza, de 02 setembro de 2021

Sâmia Costa Farias Maia
Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA Nº 1646 / 2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital Força Tarefa nº 48/2021-Tribunal do Júri, de 09 de agosto de 2021.

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE



Art. 1º Designar KELSEN GONÇALVES DA SILVA, Defensor Público de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 300.843-4-9, que atua na Defensoria Cível da Comarca de Boa Viagem-CE, para, com prejuízo de suas atribuições, atuar no Júri a ser realizado no dia 24 de setembro de 2021, às 08:30hs na Vara Única Criminal da Comarca de Quixadá-CE, defendendo o réu Jean Saraiva Leão/outros, no processo Nº 000366-88.2018.8.06.0188.

Art. 2º Para cumprimento da designação acima, será concedida 01(uma) diária e 01 (uma) ajuda de custo.

Fortaleza, de 02 setembro de 2021

Sâmia Costa Farias Maia
Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA Nº 1678/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 5º, §1º, da Instrução Normativa nº 32, de 02 de fevereiro de 2017;

Considerando os termos do Edital nº 27/2021, de 21 de junho de 2021;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar BRUNO DI MICELI DA SILVEIRA, Defensor(a) Público(a) de Entrância Final, Matrícula nº.301.092-1-X, titular da 8ª Defensoria Cível da Comarca de Fortaleza-CE, para atuar no recebimento das intimações virtuais da 1ª Vara Cível da Comarca de Aracati-CE, pelo período de 28.09 a 08/10/2021, com deslocamento a uma Unidade defensorial, nos dias 28/09 e 10/10/2021, conforme disposto no Art. 4º §1º. do Edital 27/2021.

Art. 2º Serão concedidas 02 (duas) diárias e 02(duas) ajudas de custo.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura..

Fortaleza, 31 de agosto de 2021

Elizabeth das Chagas Sousa
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 1789/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar MATHEUS SILVA MACHADO, Defensor Público de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 300.583-1-3, que atua na Controladoria Geral de Disciplina-CGD, para acompanhar cumprimento de Alvará de soltura e condução/acompanhamento do liberado ao NUAVV- Núcleo de atendimento às vítimas de Violência do Ministério Público do Estado do Ceará, que acontecerá dia 08/09/2021, na Comarca de Caridade.

Parágrafo Único: Para cumprimento da designação acima mencionada, será concedida 01 (uma) diária.

Fortaleza, 06 de setembro de 2021.

Sâmia Costa Farias Maia
Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR ALINE PINHO ROMERO VIEIRA PAULA, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.201-1-6, desta Defensoria, a deslocar-se de sua comarca de atuação, a fim de exercer atividades referentes a 2ª Vara da Família da Comarca de Juazeiro do Norte, nos dias 06 e 13 de outubro de 2021, concedendo-lhe 02 (duas) diárias no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) e 02 (duas) ajudas de custo no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), totalizando



no valor de R\$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de setembro de 2021.

Elizabeth das Chagas Sousa
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1677/2019

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora SUSANA POMPEU SARAIVA, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.284-1-9, desta Defensoria Pública, a deslocar-se à cidade de Fortaleza - CE, nos dias 01, 08, 15, 22 e 29 de julho de 2019, a fim de atuar em auxílio na 1ª Defensoria do Núcleo de Defesa da Saúde na comarca local, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias no valor de R\$ 1.330,80 (hum mil, trezentos e trinta reais e oitenta centavos) e 05 (cinco) ajudas de custo no valor de R\$ 1.330,80 (hum mil, trezentos e trinta reais e oitenta centavos), totalizando no valor de R\$ 2.661,60 (dois mil, seiscentos e sessenta e um reais e sessenta centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de junho de 2019.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO
Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1673/2019

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor LEONARDO FULGÊNCIO JÚNIOR, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Intermediária, matrícula nº 300.599-1-3, desta Defensoria Pública, a deslocar-se à cidade de Fortaleza - CE, nos dias 28 de junho, 05, 12 e 19 julho de 2019 e 02 de agosto de 2019, a fim de atuar na 1ª Defensoria das Execuções Fiscais na comarca local, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias no valor de R\$ 1.330,80 (hum mil, trezentos e trinta reais e oitenta centavos) e 05 (cinco) ajudas de custo no valor de R\$ 1.330,80 (hum mil, trezentos e trinta reais e oitenta centavos), totalizando no valor de R\$ 2.661,60 (dois mil, seiscentos e sessenta e um reais e sessenta centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de junho de 2019.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO
Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1726/2021

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR AUGUSTO RODRIGUES DA CUNHA LIMA, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Intermediária, matrícula nº 300.841-2-8, desta Defensoria, a deslocar-se de sua comarca de atuação, a fim de exercer atividades referentes a 5ª Unidade do Juizado Especial da Comarca de Fortaleza nos dias 27 de setembro de 2021 e 04 de outubro de 2021, concedendo-lhe 02 (duas) diárias no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) e 02 (duas) ajudas de custo no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), totalizando no valor de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de setembro de 2021.

Elizabeth Das Chagas Sousa
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1825/2021

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ em exercício, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR EDUARDO ANTÔNIO DE ANDRADE VILLAÇA, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.107-1-4, desta Defensoria, a deslocar-se à cidade de Aquiraz-CE, nos dias 02, 16, 23 e 30 de setembro de 2021, a fim de atuar na Unidade Prisional Irmã Imelda Lima Pontes, concedendo-lhe 04 (quatro) ajudas de custo no valor de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de setembro de 2021.

Sâmia Costa Farias Maia
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO em exercício
Registre-se e publique-se.



PORTARIA Nº 1841/2021

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR EMERSON CASTELO BRANCO MENDES, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.026-1-4, desta Defensoria Pública, a deslocar-se à cidade de Aquiraz - CE, nos dias 01, 08, 15, 22 e 29 de setembro de 2021, a fim de atuar no Instituto Penal Feminino Auri Moura Costa, concedendo-lhe 05 (cinco) ajudas de custo no valor de R\$ 1.375,00 (hum mil trezentos e setenta e cinco reais), de acordo com § 2º, do Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe Art. 10, da Instrução Normativa nº 32/2017, de 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de setembro de 2021.

Elizabeth das Chagas Sousa

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1730/2021

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR SILVINY DE MELO BARROS, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Intermediária, matrícula nº 300.841-1-X, desta Defensoria, a deslocar-se de sua comarca de atuação, a fim de exercer atividades referentes a 38ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza nos dias 10, 17 e 24 de setembro de 2021, concedendo-lhe 03 (três) diárias no valor de R\$ 825,00 (oitocentos e vinte e cinco reais) e 03 (três) ajudas de custo no valor de R\$ 825,00 (oitocentos e vinte e cinco reais), totalizando no valor de R\$ 1.650,00 (hum mil seiscentos e cinquenta reais), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de setembro de 2021.

Samia Costa Farias Maia

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO em exercício

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1748/2021

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ em exercício, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR DELANO CÂNCIO BRANDÃO, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.077-1-3, desta Defensoria Pública, a deslocar-se à cidade de Aquiraz - CE, nos dias 15, 22 e 29 de outubro de 2021, a fim de atuar na Casa de Detenção Provisória - CDP e nos dias 13, 18 e 25 de outubro de 2021, a fim de atuar no Centro de Triage e Observação Criminológica - CTOC, concedendo-lhe 06 (seis) ajudas de custo no valor de R\$ 1.650,00 (hum mil seiscentos e cinquenta reais), de acordo com § 2º, do Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe Art. 10, da Instrução Normativa nº 32/2017, de 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de setembro de 2021.

Sâmia Costa Farias Maia

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ em exercício

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1728/2021

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR FRANCISCO SOARES ROCHA NETO, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Intermediária, matrícula nº 300.841-0-1, desta Defensoria, a deslocar-se de sua comarca de atuação, a fim de exercer atividades referentes a 36ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza nos dias 10, 17 24 de setembro de 2021, concedendo-lhe 03 (três) diárias no valor de R\$ 825,00 (oitocentos e vinte e cinco reais) e 03 (três) ajuda de custo no valor de R\$ 825,00 (oitocentos e vinte e cinco reais), totalizando no valor de R\$ 1.650,00 (hum mil seiscentos e cinquenta reais), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de setembro de 2021.

Samia Costa Farias Maia

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO em exercício

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1729/2021

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR JULIANA DE AZEVEDO NERI, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Intermediária, matrícula nº 300.838-7-3, desta Defensoria, a deslocar-se de sua comarca de atuação, a fim de exercer atividades referentes a 15ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza, nos dias 09, 16, 23 e 30 de setembro de 2021, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais) e 04 (quatro) ajudas de custo no valor de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais), totalizando no valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de setembro de 2021.



Sâmia Costa Farias Maia
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1727/2021

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR THIAGO FURLANETTI BARROS MACHADO, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Intermediária, matrícula nº 300.838-1-4, desta Defensoria, a deslocar-se de sua comarca de atuação, a fim de exercer atividades referentes a 10ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza nos dias 17 e 24 de setembro de 2021 e 01 e 08 de outubro de 2021, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais) e 04 (quatro) ajudas de custo no valor de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais), totalizando no valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de setembro de 2021.

Samia Costa Farias Maia
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO em exercício
Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1747/2021

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ em exercício, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR JORGE BHERON ROCHA, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.067-1-7, desta Defensoria Pública, a deslocar-se à cidade de Itaitinga – CE, nos dias 01, 08, 15, 22 e 29 de setembro de 2021, a fim de atuar na Unidade Prisional Professor José Sobreira Amorim, concedendo-lhe 05 (cinco) ajudas de custo no valor de R\$ 1.375,00 (hum mil trezentos e setenta e cinco reais), de acordo com § 2º, do Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe Art. 10, da Instrução Normativa nº 32/2017, de 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de setembro de 2021.

Samia Costa Farias Maia
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO CEARÁ em exercício
Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1725/2021

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR FERNANDO REGIS FREITAS DE CARVALHO, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.214-1-4, desta Defensoria, a deslocar-se à cidade de Fortaleza-CE, nos dias 06, 13, 20 e 27 de outubro de 2021, a fim de atuar na 20ª Defensoria dos Juizados Especiais de Fortaleza (14º Juizado Especial Criminal), concedendo-lhe 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais) e 04 (quatro) ajudas de custo no valor de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais), totalizando no valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe os Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de setembro de 2021.

Sâmia Costa Farias Maia
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1769/2021

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR MAYARA DOS SANTOS RODRIGUES MENDES, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Intermediária, matrícula nº 300.576-1-9, desta Defensoria, a deslocar-se de sua comarca de atuação, a fim de exercer atividades referentes ao Juizado da Violência Contra a Mulher da Vara da Comarca de Juazeiro do Norte, no dia 14 de setembro de 2021, concedendo-lhe 01 (um) diária no valor de R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais) e 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais), totalizando no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de setembro de 2021.

Sâmia Costa Farias Maia
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1768/2021

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR ALEXANDRE DE MORAES SALDANHA, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.249-1-X, desta Defensoria, a deslocar-se de sua comarca de atuação, a fim de exercer atividades referentes a 1ª Vara da Comarca de Trairi, no dia 14 de setembro de 2021, concedendo-lhe 01 (uma) diária no valor de R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais) e 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais), totalizando no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria



Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de setembro de 2021.
Sâmia Costa Farias Maia
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1760/2021

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR SAMANTHA PINHEIRO FERREIRA, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Intermediária, matrícula nº 300.577-1-6, desta Defensoria, a deslocar-se de sua comarca de atuação, a fim de exercer atividades referentes a 1ª Vara Cível da Comarca de Crato, nos dias 03 e 10 de setembro de 2021, concedendo-lhe 02 (duas) diárias no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) e 02 (duas) ajudas de custo no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), totalizando no valor de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de setembro de 2021.

Sâmia Costa Farias Maia
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1770/2021

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR BRUNO GONÇALVES NEVES, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.121-1-3, desta Defensoria, a deslocar-se de sua comarca de atuação, a fim de exercer atividades referentes a 2ª Vara da Comarca de Cascavel, nos dias 15 e 20 de setembro de 2021 e 04 e 13 de outubro de 2021, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais) e 04 (quatro) ajudas de custo no valor de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais), totalizando no valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de setembro de 2021.

Sâmia Costa Farias Maia
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1767/2021

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR DÉBORAH SOUSA BRAGA, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.209-1-4, desta Defensoria, a deslocar-se de sua comarca de atuação, a fim de exercer atividades referentes a 1ª Vara da Comarca de Canindé, no dia 14 de setembro de 2021, concedendo-lhe 01 (uma) diária no valor de R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais) e 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais), totalizando no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de setembro de 2021.

Sâmia Costa Farias Maia
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1753/2021

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ em exercício, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR LUCIANE DE SOUSA SILVA LIMA, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Intermediária, matrícula nº 300.838-6-5, desta Defensoria, a deslocar-se de sua comarca de atuação, a fim de exercer atividades na Defensoria do Juizado da Violência Contra a Mulher da Comarca de Juazeiro do Norte, nos dias 07, 14, 21 e 25 de outubro de 2021, concedendo-lhe 04 (duas) diárias no valor de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais) e 04 (quatro) ajudas de custo no valor de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais), totalizando no valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de setembro de 2021.

Samia Costa Farias Maia
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO em exercício

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1751/2021

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ em exercício, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR KARINNE MATOS LIMA, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.046-1-7, desta Defensoria, a deslocar-se de sua comarca de atuação, a fim de exercer atividades referentes a 1ª Vara Cível da Comarca



de Baturité, nos dias 07, 14, 21 e 28 de outubro de 2021, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais) e 04 (quatro) ajudas de custo no valor de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais), totalizando no valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de setembro de 2021.

Samia Costa Farias Maia

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO em exercício

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1749/2021

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ em exercício, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR LUCIANE DE SOUSA SILVA LIMA, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Intermediária, matrícula nº 300.838-6-5, desta Defensoria, a deslocar-se de sua comarca de atuação, a fim de exercer atividades na Defensoria do Juizado da Violência Contra a Mulher da Comarca de Juazeiro do Norte, nos dias 09, 13, 23 e 27 de setembro de 2021, concedendo-lhe 04 (duas) diárias no valor de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais) e 04 (quatro) ajudas de custo no valor de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais), totalizando no valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de setembro de 2021.

Samia Costa Farias Maia

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO em exercício

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1771/2021

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR MARCIO DE VIEIRA LEITE MARANHÃO, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.312-1-5, desta Defensoria, a deslocar-se de sua comarca de atuação, a fim de exercer atividades referentes a 1ª Vara da Comarca do Crato - CE, nos dias 02 e 09 de setembro de 2021, concedendo-lhe 02 (duas) diárias no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) e 02 (duas) ajudas de custo no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), totalizando no valor de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de setembro de 2021.

Sâmia Costa Farias Maia

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1774/2021

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR AUGUSTO RODRIGUES DA CUNHA LIMA, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Intermediária, matrícula nº 300.841-2-8, desta Defensoria, a deslocar-se de sua comarca de atuação, a fim de exercer atividades referentes a 15ª Vara da Família da Comarca de Fortaleza no dia 13 de setembro de 2021, concedendo-lhe 01 (uma) diária no valor de R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais) e 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais), totalizando no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de setembro de 2021.

Sâmia Costa Farias Maia

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1752/2021

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ em exercício, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR RICARDO CÉSAR PIRES BATISTA, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.172-1-2, desta Defensoria, a deslocar-se de sua comarca de atuação, a fim de exercer atividades referentes a Defensoria Criminal da Comarca de Baturité, nos dias 04, 11, 18 e 25 de outubro de 2021, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais) e 04 (quatro) ajudas de custo no valor de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais), totalizando no valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de setembro de 2021.

Samia Costa Farias Maia

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO em exercício

Registre-se e publique-se.



PORTARIA Nº 1766/2021

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR RÉGIS GURGEL DO AMARAL JEREISSATI, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.169-1-7, desta Defensoria, a deslocar-se de sua comarca de atuação, a fim de exercer atividades referentes a 2ª Vara da Comarca de Acopiara, nos dias 02, 09, 16 e 23 de setembro de 2021, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais) e 04 (quatro) ajudas de custo no valor de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais), totalizando no valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de setembro de 2021.

Sâmia Costa Farias Maia

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1765/2021

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR RAPHAEL ESTRELA DE CASTRO ALVES, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Intermediária, matrícula nº 301.301-1-1, desta Defensoria, a deslocar-se de sua comarca de atuação, a fim de exercer atividades referentes a Vara Única Criminal da Comarca de Russas, nos dias 03, 10, 17 e 24 de setembro de 2021, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais) e 04 (quatro) ajudas de custo no valor de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais), totalizando no valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de setembro de 2021.

Sâmia Costa Farias Maia

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1840/2021

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR ALINE SOLANO FEITOSA DE CARVALHO, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.075-1-9, desta Defensoria Pública, a deslocar-se à cidade de Itaitinga - CE, nos dias 06, 13, 20 e 27 de outubro de 2021, a fim de atuar na Casa de Privação Provisória de Liberdade V, concedendo-lhe 04 (quatro) ajudas de custo no valor de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais), de acordo com o § 2º, do Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe Art. 10, da Instrução Normativa nº 32/2017, de 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de setembro de 2021.

Elizabeth das Chagas Sousa

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1843/2021

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR ALINE SOLANO FEITOSA DE CARVALHO, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.075-1-9, desta Defensoria Pública, a deslocar-se à cidade de Itaitinga - CE, nos dias 04, 11, 18 e 25 de outubro de 2021, a fim de atuar na Casa de Privação Provisória de Liberdade II, concedendo-lhe 04 (quatro) ajudas de custo no valor de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais), de acordo com o § 2º, do Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe Art. 10, da Instrução Normativa nº 32/2017, de 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de setembro de 2021.

Elizabeth das Chagas Sousa

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1776/2021

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR ALISSON DAHER BARBOSA, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.247.1-5, desta Defensoria, a deslocar-se de sua comarca de atuação, a fim de exercer atividades referentes a 2ª Vara de Execução Penal da Comarca de Fortaleza, no dia 17 de setembro de 2021, concedendo-lhe 01 (uma) diária no valor de R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais) e 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais), totalizando no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de setembro de 2021.

Sâmia Costa Farias Maia

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1750/2021



A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO em exercício, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR SUSANA POMPEU SARAIVA RIBEIRO, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.284-1-9, desta Defensoria, a deslocar-se à cidade de Fortaleza-CE, nos dias 01, 08, 15, 22 e 29 de outubro 2021, a fim de atuar nas 4ª, 5ª e 6ª Turmas Recursais de Fortaleza, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias no valor de R\$ 1.375,00 (hum mil trezentos e setenta e cinco reais) e 05 (cinco) ajudas de custo no valor de R\$ 1.375,00 (hum mil trezentos e setenta e cinco reais), totalizando no valor de R\$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe os Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de setembro de 2021.
Samia Costa Farias Maia
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO em exercício

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1881/2021

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ em exercício, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR CLÁUDIO PLUTARCO NOGUEIRA JUNIOR, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.070-1-2, desta Defensoria Pública, a deslocar-se à cidade de Itaitinga - CE, no dia 10 de setembro de 2021, a fim de atuar na Casa de Privação Provisória de Liberdade Agente Elias Alves da Silva, concedendo-lhe 01 (uma) diária no valor de R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais) e 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais), totalizando no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de setembro de 2021.
Sâmia Costa Farias Maia
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO em exercício
Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1847/2021

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR SAMUEL DE ARAÚJO MARQUES, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.104-1-2, desta Defensoria, a deslocar-se de sua comarca de atuação, a fim de exercer atividades referentes a 1ª Defensoria e Petição Inicial da Comarca de Aracoiaba, nos dias 01, 08, 15, 22 e 29 de outubro de 2021, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias no valor de R\$ 1.375,00 (hum mil trezentos e setenta e cinco reais) e 05 (cinco) ajudas de custo no valor de R\$ 1.375,00 (hum mil trezentos e setenta e cinco reais), totalizando no valor de R\$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de setembro de 2021.
Elizabeth Das Chagas Sousa
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1848/2021

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR ROBERTA MADEIRA QUARANTA, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.032-1-1, desta Defensoria, a deslocar-se de sua comarca de atuação, a fim de exercer atividades referentes a 1ª Defensoria e Petição Inicial da Comarca de Redenção, nos dias 19 e 26 de outubro de 2021, concedendo-lhe 02 (duas) diárias no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) e 02 (duas) ajudas de custo no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), totalizando no valor de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de setembro de 2021.
Elizabeth das Chagas Sousa
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1883/2021

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR PEDRO AURÉLIO FERREIRA ARAGÃO, ocupante do cargo de Defensor Público de 2º Grau, matrícula nº 106.605-1-3, desta Defensoria, a deslocar-se de sua comarca de atuação, a fim de exercer atividades referentes a 1ª Defensoria e Petição Inicial da Comarca de Amontada, nos dias 01, 08, 15, 22 e 29 de outubro de 2021, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias no valor de R\$ 1.375,00 (hum mil trezentos e setenta e cinco reais) e 05 (cinco) ajudas de custo no valor de R\$ 1.375,00 (hum mil trezentos e setenta e cinco reais), totalizando no valor de R\$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa



nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de setembro de 2021.
Elizabeth das Chagas Sousa
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1907/2021

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ em exercício, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR ALFREDO JORGE HOMSI NETO, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.050-1-X, desta Defensoria Pública, a deslocar-se à cidade de Itaitinga - CE, nos dias 06, 13, 20 e 27 de outubro de 2021 para atuar na Casa de Privação Provisória de Liberdade Agente Elias Alves da Silva, concedendo-lhe 04 (quatro) ajudas de custo no valor de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais), de acordo com § 2º, do Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe Art. 10, da Instrução Normativa nº 32/2017, de 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de setembro de 2021.
Samia Costa Farias Maia
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ em exercício
Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1882/2021

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR PAULO ROBERTO BENTES VASCONCELOS, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.016-1-8, desta Defensoria, a deslocar-se de sua comarca de atuação, a fim de exercer atividades referentes a Defensoria Cível da Comarca de Trairi, nos dias 05, 14, 19 e 26 de outubro de 2021, concedendo-lhe 04 (diárias) diárias no valor de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais) e 04 (diárias) ajudas de custo no valor de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais), totalizando no valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de setembro de 2021.
Elizabeth da Chagas Sousa
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1902/2021

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR MARCELO MARQUES MOREIRA, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.286-1-3, desta Defensoria Pública, a deslocar-se de sua comarca de atuação, a fim de exercer atividades referentes a 4ª Vara de Delitos de Tráfico de Drogas da Comarca de Fortaleza, nos dias 15 e 22 de setembro de 2021, concedendo-lhe 02 (duas) diárias no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) e 02 (duas) ajudas de custo no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), totalizando no valor de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de setembro de 2021.
Elizabeth Das Chagas Sousa
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1853/2021

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR PATRÍCIA DE SÁ LEITÃO E LEÃO, Defensora Pública, Diretora da Escola Superior da DPGE, 2º Grau de Jurisdição, matrícula nº 301.002-1-2, desta Defensoria, a deslocar-se à cidade de Brasília - DF, nos dias 15 e 16 de setembro de 2021, para participar da 38ª Reunião Extraordinária do Colégio Nacional dos Defensores Públicos Gerais - CONDEGE, concedendo-lhe 02 (duas) diárias com pernoite no valor R\$ 1.218,84 (hum mil duzentos e dezoito reais e oitenta e quatro centavos), 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais), totalizando no valor de R\$ 1.493,84 (hum mil, quatrocentos e noventa e três reais e oitenta e quatro centavos), de acordo com o Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõem os Arts. 10, 11, 12 e Art. 13, inciso II e Anexo Único, da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de setembro de 2021.
Elizabeth das Chagas Sousa
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.



PORTARIA Nº 1880/2021

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR LINA PONTE MARQUES, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Intermediária, matrícula nº 300.813-1-5, desta Defensoria, a deslocar-se de sua comarca de atuação, a fim de exercer atividades referentes a 1ª Vara do Júri da Comarca de Fortaleza, nos dias 29 de setembro de 2021 e 06 e 13 de outubro de 2021, concedendo-lhe 03 (três) diárias no valor de R\$ 825,00 (oitocentos e vinte e cinco reais) e 03 (três) ajudas de custo no valor de R\$ 825,00 (oitocentos e vinte e cinco reais), totalizando no valor de R\$ 1.650,00 (hum mil seiscentos e cinquenta reais), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de setembro de 2021.

Elizabeth Das Chagas Sousa

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1903/2021

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR BRUNO FIORI PALHANO MELO, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.168-1-X, desta Defensoria, a deslocar-se de sua comarca de atuação, a fim de exercer atividades referentes ao Núcleo de Execução Penal – NUDEP (com atuação na Casa de Privação Provisória de Liberdade Agente Elias Alves da Silva - CPPL IV) na Comarca de Itaitinga, nos dias 17 e 24 de setembro de 2021, concedendo-lhe 02 (duas) diárias no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) e 02 (duas) ajudas de custo no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), totalizando no valor de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de setembro de 2021.

Elizabeth das Chagas Sousa

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1904/2021

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ em exercício, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR BRUNO FIORI PALHANO MELO, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.168-1-X, desta Defensoria, a deslocar-se de sua comarca de atuação, a fim de exercer atividades referentes ao Núcleo de Execução Penal – NUDEP (com atuação na Casa de Privação Provisória de Liberdade Agente Elias Alves da Silva - CPPL IV) na Comarca de Itaitinga, nos dias 01, 08, 15, 22 e 29 de outubro de 2021, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias no valor de R\$ 1.375,00 (hum mil trezentos e setenta e cinco reais) e 05 (cinco) ajudas de custo no valor de R\$ 1.375,00 (hum mil trezentos e setenta e cinco reais), totalizando no valor de R\$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 setembro de 2021.

Samia Costa Farias Maia

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ em exercício

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1680/2020

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na alínea "a", § 2º do Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, resolve DESLIGAR, de acordo com o Art. 20, inciso "V", do Decreto supracitado, o estagiário JOSÉ EDMILSON RIOS MORAIS JUNIOR, da área de Direito desta Defensoria Pública, a partir de 01 de dezembro de 2020.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2020.

Vicente Alfeu Teixeira Mendes

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1618/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e



Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 5º, §1º, da Instrução Normativa nº 32, de 02 de fevereiro de 2017;

Considerando os termos do Edital nº 23/2021, de 21 de junho de 2021;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Francisco Soares Rocha Neto, Defensor Público de Entrância Intermediária, matrícula nº.300.841-0-1, que atua na 13ª Defensoria de Apoio Remoto, para atuar no recebimento das intimações virtuais da 36ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza-CE, pelo período de 08/09/2021 a 01/10/2021, com deslocamento a Unidade defensorial, nos dias 10/09/2021, 17/09/2021 e 24/09/2021 conforme disposto no Art. 4º §1º. do Edital nº 23/2021.

Art. 2º Serão concedidas 03 (três) diárias e 03 (três) ajudas de custo.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 27 de Agosto de 2021

Elizabeth das Chagas Sousa
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 1633/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 5º, §1º, da Instrução Normativa nº 32, de 02 de fevereiro de 2017;

Considerando os termos do Edital nº 23/2021, de 21 de junho de 2021;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar JULIANA DE AZEVEDO NERI, Defensora Pública de Entrância Intermediária matrícula nº 300.838-7-3, que atua na 2ª Defensoria da comarca de Horizonte-CE, para atuar no recebimento das intimações virtuais da 15ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza-CE, pelo período de 09/09/2021 a 08/10/2021, com deslocamento a Unidade defensorial, nos dias 09/09/2021, 16/09/2021, 23/09/2021 e 30/09/2021 conforme disposto no Art. 4º §1º. do Edital nº 23/2021.

Art. 2º Serão concedidas 04 (quatro) diárias e 04 (quatro) ajudas de custo.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 30 de Agosto de 2021

Elizabeth das Chagas Sousa
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 1637/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 5º, §1º, da Instrução Normativa nº 32, de 02 de fevereiro de 2017;

Considerando os termos do Edital nº 23/2021, de 21 de junho de 2021;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:



Art. 1º Designar AUGUSTO RODRIGUES DA CUNHA LIMA, Defensor Público de Entrância Intermediária, matrícula nº 300.841-2-8, que atua na 2ª Defensoria Cível da comarca de Crateús-CE, para atuar no recebimento das intimações virtuais da 5ª Unidade do juizado especial da Comarca de Fortaleza-CE, pelo período de 27/09/2021 a 06/10/2021, com deslocamento a Unidade defensorial, no dia 27/09/2021 e 04/10/2021 conforme disposto no Art. 4º §1º. do Edital nº23/2021.

Art. 2º Será concedida 02 (duas) diária e 02 (duas) ajuda de custo.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 26 de Agosto de 2021

Elizabeth das Chagas Sousa
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 1639/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 5º, §1º, da Instrução Normativa nº 32, de 02 de fevereiro de 2017;

Considerando os termos do Edital nº 23/2021, de 21 de junho de 2021;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar SILVINY DE MELO BARROS, Defensor Público de Entrância Intermediária, matrícula nº. 3008411-X, que atua na Defensoria Criminal da comarca de Aquiraz-CE, para atuar no recebimento das intimações virtuais da 38ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza-CE, pelo período de 08/09/2021 a 01/10/2021, com deslocamento a Unidade defensorial, nos dias 10/09/2021, 17/09/2021 e 24/09/2021 conforme disposto no Art. 4º §1º. do Edital nº 23/2021.

Art. 2º Serão concedidas 03(três) diárias e 03(três) ajudas de custo.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 27 de Agosto de 2021

Elizabeth das Chagas Sousa
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 1700/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 5º, §1º, da Instrução Normativa nº 32, de 02 de fevereiro de 2017;

Considerando os termos do Edital nº 23/2021, de 21 de junho de 2021;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar AUGUSTO RODRIGUES DA CUNHA LIMA, Defensor Público de Entrância Intermediária, matrícula nº 300.841-2-8, que atua na 2ª Defensoria Cível da comarca de Crateús-CE, para atuar no recebimento das intimações virtuais da 15ª Vara da Família da Comarca de Fortaleza-CE, pelo período de 08/09/2021 a 17/09/2021, com deslocamento a Unidade defensorial, no dia 13/09/2021 conforme disposto no Art. 4º §1º. do Edital nº23/2021.

Art. 2º Será concedida 01 (uma) diária e 01 (uma) ajuda de custo.



Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 31 de Agosto de 2021

Elizabeth das Chagas Sousa
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 1738/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.
(REF. VIPROC Nº 08579065/2021)

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando o disposto no art. 8º, da Instrução Normativa nº 32, de 02 de fevereiro de 2017;

Considerando o disposto no art. 66-B, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 06, de 28 de abril de 1997 e o disposto no art. 4º, § 3º, da Resolução nº 39, de 22 de dezembro de 2009;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Jorge Bheron Rocha, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.067-1-7, para atuar na Unidade Prisional Professor José Sobreira Amorim nos dias 01, 08, 15, 22 e 29 de setembro de 2021 na Comarca de Itaitinga/CE.

Art. 2º Serão concedidas 05 (cinco) ajudas de custo.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 30 de agosto de 2021.

Elizabeth das Chagas Sousa
Defensora Pública Geral
DPGE-CE

PORTARIA Nº 1739/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.
(REF. VIPROC Nº 08561247/2021)

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando o disposto no art. 8º, da Instrução Normativa nº 32, de 02 de fevereiro de 2017;

Considerando o disposto no art. 66-B, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 06, de 28 de abril de 1997 e o disposto no art. 4º, § 3º, da Resolução nº 39, de 22 de dezembro de 2009;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Delano Câncio Brandão, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.077-1-3, para atuar na Casa de Detenção Provisória nos dias 15, 22 e 29 de outubro de 2021 na Comarca de Aquiraz/CE e nos dias 13, 18 e 25 de outubro de 2021 no CTOC na Comarca de Aquiraz/CE.

Art. 2º Serão concedidas 06 (seis) ajudas de custo.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 02 de setembro de 2021.

Sâmia Costa Farias Maia
Defensora Pública Geral em exercício
DPGE-CE

PORTARIA Nº 1818/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.
(REF. VIPROC Nº 08513080/2021)

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando o disposto no art. 8º, da Instrução Normativa nº 32, de 02 de fevereiro de 2017;

Considerando o disposto no art. 66-B, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 06, de 28 de abril de 1997 e o disposto no art. 2º, § 7º, da Resolução nº 31, de 23 de abril de 2009;

Considerando o disposto na Portaria nº1705/2021, de 01 de setembro de 2021;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Eduardo Antônio de Andrade Villaça, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.107-1-4, para atuar na Unidade Prisional Irmã Imelda Lima Pontes nos dias 02, 16, 23 e 30 de setembro de 2021 na Comarca de Aquiraz/CE



Art. 2º Serão concedidas 04 (quatro) ajudas de custo.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 30 de agosto de 2021

Elizabeth das Chagas Sousa
Defensora Pública Geral
DPGE-CE

PORTARIA Nº 1834/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.
(REF. VIPROC Nº 08665603/2021)

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;
Considerando o disposto no art. 8º, da Instrução Normativa nº 32, de 02 de fevereiro de 2017;
Considerando o disposto no art. 66-B, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 06, de 28 de abril de 1997 e o disposto no art. 2º, § 7º, da Resolução nº 31, de 23 de abril de 2009;
Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Aline Solano Feitosa de Carvalho, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.075-1-9, para atuar na Casa de Privação Provisória de Liberdade II nos dias 04, 11, 18 e 25 de outubro de 2021 na Comarca de Itaitinga/CE.

Art. 2º Serão concedidas 04 (quatro) ajudas de custo.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 13 de setembro de 2021

Sâmia Costa Farias Maia
Defensora Pública Geral em exercício
DPGE-CE

PORTARIA Nº 1836/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.
(REF. VIPROC Nº 08513200/2021)

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994;
Considerando o disposto no art. 8º, da Instrução Normativa nº 32, de 02 de fevereiro de 2017;
Considerando o disposto no art. 66-B, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 06, de 28 de abril de 1997 e o disposto no art. 2º, § 7º, da Resolução nº 31, de 23 de abril de 2009;
Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Emerson Castelo Branco Mendes, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.026-1-4, para atuar no Instituto Penal Feminino Auri Moura Costa nos dias 01, 08, 15, 22 e 29 de setembro de 2021 na Comarca de Aquiraz/CE.

Art. 2º Serão concedidas 05 (cinco) ajudas de custo.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 01 de setembro de 2021

Elizabeth das Chagas Sousa
Defensora Pública Geral
DPGE-CE

PORTARIA Nº 1837/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.
(REF. VIPROC Nº 08665441/2021)

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;
Considerando o disposto no art. 8º, da Instrução Normativa nº 32, de 02 de fevereiro de 2017;
Considerando o disposto no art. 66-B, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 06, de 28 de abril de 1997 e o disposto no art. 2º, § 7º, da Resolução nº 31, de 23 de abril de 2009;



Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Aline Solano Feitosa de Carvalho, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.075-1-9, para atuar na Casa de Privação Provisória de Liberdade V nos dias 06, 13, 20 e 27 de outubro de 2021 na Comarca de Itaitinga/CE.

Art. 2º Serão concedidas 04 (quatro) ajudas de custo.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 13 de setembro de 2021

Sâmia Costa Farias Maia
Defensora Pública Geral em exercício
DPGE-CE

PORTARIA Nº 1857/2021

AUTORIZAR O(A) DEFENSOR(A) PÚBLICO(A), NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994; Considerando o disposto no art. 8º, inciso I, da Resolução nº. 72, de 18 de janeiro de 2013; Considerando o disposto no art. 14, da Instrução Normativa nº 32, de 02 de fevereiro de 2017; Considerando o interesse público e a importância institucional de participação de Membro da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará no evento nominado.

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o pagamento de diária para Patrícia de Sá Leitão e Leão, Defensora Pública de 2º Grau, Matrícula nº 301.002-1-2, participar da 38ª Reunião Extraordinária do Colégio Nacional dos Defensores Públicos Gerais que se realizará nos dias 15 e 16 de setembro de 2021 na Cidade de Brasília/DF.

Art. 2º Serão concedidas 02 (duas) diárias com pernoite e 01 (uma) ajuda de custo.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 14 de setembro de 2021.

Elizabeth das Chagas Sousa
Defensora Pública Geral
DPGE-CE

PORTARIA Nº 1899/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.
(REF. VIPROC Nº 08989930/2021)

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994; Considerando o disposto no art. 8º, da Instrução Normativa nº 32, de 02 de fevereiro de 2017; Considerando o disposto no art. 66-B, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 06, de 28 de abril de 1997 e o disposto no art. 4º, § 3º, da Resolução nº 39, de 22 de dezembro de 2009;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Francisco José Veras de Albuquerque, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.040-1-3, para atuar na Unidade Prisional Desembargador Adalberto de Oliveira Barros Leal nos dias 06, 13, 20 e 27 de outubro de 2021 na Comarca de Caucaia/CE.

Art. 2º Serão concedidas 04 (quatro) ajudas de custo.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 16 de setembro de 2021

Elizabeth das Chagas Sousa
Defensora Pública Geral
DPGE-CE

PORTARIA Nº 1901/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.



(REF. VIPROC Nº 08963310/2021)

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando o disposto no art. 8º, da Instrução Normativa nº 32, de 02 de fevereiro de 2017;

Considerando o disposto no art. 66-B, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 06, de 28 de abril de 1997 e o disposto no art. 2º, § 7º, da Resolução nº 31, de 23 de abril de 2009;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Alfredo Jorge Homs Neto, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.050-1-X, para atuar na Casa de Privação Provisória de Liberdade Agente Elias da Silva – CPPL IV, nos dias 06, 13, 20 e 27 de outubro de 2021, na Comarca de Itaitinga-CE.

Art. 2º Serão concedidas 04 (quatro) ajudas de custo.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 16 de setembro de 2021

Elizabeth das Chagas Sousa
Defensora Pública Geral
DPGE-CE

PORTARIA Nº 1683/2018

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor FERNANDO REGIS FREITAS DE CARVALHO, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.214-1-4, desta Defensoria, a deslocar-se à cidade de Fortaleza - CE, nos dias 01, 08 e 15 de agosto de 2018, a fim de atuar no 14º Juizado Especial Cível e Criminal da comarca local, concedendo-lhe 03 (três) diárias no valor de R\$ 766,29 (setecentos e sessenta e seis reais e vinte e nove centavos) e 03 (três) ajudas de custo no valor de R\$ 766,29 (setecentos e sessenta e seis reais e vinte e nove centavos), totalizando no valor de R\$ 1.532,58 (hum mil, quinhentos e trinta e dois reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de julho de 2018.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO
Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1675/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 5º, §1º, da Instrução Normativa nº 32, de 02 de fevereiro de 2017;

Considerando os termos do Edital nº 27/2021, de 21 de junho de 2021;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar SAMANTHA PINHEIRO FERREIRA, Defensora Pública de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 300.557-1-6, que atua na 11ª Defensoria Auxiliar de Entrância Intermediária – Auxiliar em Apoio Remoto nos núcleos de Aquiraz, Itapipoca e Limoeiro do Norte-CE para, atuar no recebimento das intimações virtuais da 1ª Vara Cível da Comarca de Crato-CE, pelo período de 27/08 a 10/09/2021, com deslocamento a Unidade defensorial, nos dias 03 e 10/09/2021, conforme disposto no Art. 4º §1º. do Edital 27/2021.

Art. 2º Serão concedidas 02 (duas) diárias e 02(duas) ajudas de custo.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 30 de agosto de 2021

Elizabeth das Chagas Sousa
Defensora Pública-Geral do Estado



PORTARIA Nº 1684/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 5º, §1º, da Instrução Normativa nº 32, de 02 de fevereiro de 2017;

Considerando os termos do Edital nº 23/2021, de 21 de junho de 2021;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar THIAGO FURLANETTI BARROS MACHADO, Defensor Público de Entrância Intermediária, matrícula nº. 300.838-1-4, que atua na 2ª Defensoria Cível da Comarca de Morada Nova/CE, para atuar no recebimento das intimações virtuais do 10ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza-CE, pelo período de 09/09/2021 a 08/10/2021, com deslocamento a Unidade defensorial, no dia 17/09/2021, 24/09/2021, 01/10/2021 e 08/10/2021. conforme disposto no Art. 4º §1º. do Edital nº 23/2021.

Art. 2º Será concedida 04 (quatro) diária e 04 (quatro) ajuda de custo.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 30 de Agosto de 2021

Elizabeth das Chagas Sousa
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 1689/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando os termos do Edital nº 33/2021, de 28 de junho de 2021;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar TICIANA PINHEIRO CAVALCANTE, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.082-1-3, titular na 3ª Defensoria da Fazenda Pública na Comarca de Fortaleza-CE, para, com prejuízo de suas atribuições, atuar, 01 (uma) vez por semana, na Defensoria Cível da Comarca de Beberibe-CE, pelo período de 06/09/2021 a 17/12/2021, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º Para cumprimento da designação acima, serão concedidas diárias e ajudas de custo.

Fortaleza, 30 de agosto de 2021

Elizabeth das Chagas Sousa
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 1711/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Memorando nº 74/2020, CORGER/DPGE, de 17 de novembro de 2020;



Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar ALAN JOSÉ COUTO DE MORAIS, Defensor Público de Entrância Intermediária, Matrícula nº 301.298-1-4, titular na 1ª Defensoria de Russas-CE, para, sem prejuízo das funções, atuar nos Plantões Criminais dos Núcleos Regionais 07 e 10 no dia 25/12/2020.

Fortaleza, 14 de dezembro de 2020

Breno Vagner Bezerra Vicente
Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 1864/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital de Designação nº 50/2021, de 23 de agosto de 2021;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar BRUNO FIORI PALHANO MELO, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº 201.168-1-x, Titular na 1ª Defensoria do Idoso da Comarca de Fortaleza, para, com prejuízo das funções, atuar 01 (uma) vez por semana, no Núcleo da Defensoria Pública Especializada em Execução Penal – NUDEP (com atuação na Casa de Privação Provisória de Liberdade Agente Elias Alves da Silva – CPPL IV, em Itaitinga- CE), pelo período de 03 (três) meses a partir de 14 de setembro de 2021.

Art. 2º Para cumprimento da designação acima, serão concedidas diárias e ajudas de custo.

Fortaleza, 14 de setembro de 2021

Elizabeth das Chagas Sousa
Defensora Pública-Geral do Estado

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos I e VII do Art. 148-A da Constituição do Estado do Ceará, alterado pela Emenda Constitucional n.º 80, de 10 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 16 de abril de 2014, Art. 100 da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994 e em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 06 de 28 de abril de 1997, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 117, de 27 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado em 28 de dezembro de 2012, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o Defensor Público CÉLIO JOSÉ SARAIVA, matrícula de nº 103.192-1-8, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1, lotado no NÚCLEO DAS DEFENSORIAS DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE, integrante da Estrutura Organizacional da DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, a partir de 06 de dezembro de 2021.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2021.

Elizabeth das Chagas Sousa
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos I e VII do Art. 148-A da Constituição do Estado do Ceará, alterado pela Emenda Constitucional n.º 80, de 10 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 16 de abril de 2014, Art. 100 da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994 e em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 06 de 28 de abril de 1997, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 117, de 27 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado em 28 de dezembro de 2012, RESOLVE NOMEAR, DE OFÍCIO a Defensora Pública JANNAYNA LIMA SALES NOBRE, matrícula de nº 301.310-1-0, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1, lotada no NÚCLEO DAS DEFENSORIAS DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE, integrante da Estrutura Organizacional da DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, a partir de 06 de dezembro de 2021.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2021.

Elizabeth das Chagas Sousa
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos incisos I



e VII do Art. 148-A da Constituição do Estado do Ceará, alterado pela Emenda Constitucional n.º 80, de 10 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 16 de abril de 2014, Art. 100 da Lei Complementar n.º 80, de 12 de janeiro de 1994, e em conformidade com o disposto na Lei Complementar n.º 06 de 28 de abril de 1997, alterada pela Lei Complementar Estadual n.º 117, de 27 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado em 28 de dezembro de 2012, RESOLVE NOMEAR, DE OFÍCIO a Defensora Pública ROBERTA MADEIRA QUARANTA, matrícula de n.º 301.032-1-1, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo DAS-3, lotada no NÚCLEO DE RESPOSTA DO RÉU, integrante da Estrutura Organizacional da DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, a partir de 01 de dezembro de 2021.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2021.

Elizabeth das Chagas Sousa
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

RESOLUÇÃO Nº 200/2021

ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 19/2007, QUE DISPÕE SOBRE OS CRITÉRIOS DE CONCESSÃO DE AFASTAMENTO PARA ESTUDO E PAGAMENTO DE CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que ao Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Ceará compete exercer as atividades consultivas, normativas e decisórias (Art. 6º-B, I e VI da Lei Complementar Estadual n.º 06/97), no âmbito da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará,

CONSIDERANDO a decisão o Conselho Superior Proferida nos autos do Processo n. 16634300-5-DPGE (VIPROC)

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º da Resolução n.º 19/2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º O afastamento das funções de membro da Defensoria Pública do Estado somente poderá ocorrer para frequência a curso de pós-graduação stricto sensu e será autorizado, no âmbito do território nacional e no exterior, pelo(a) Defensor(a) Público(a)-Geral.

§1º Para efeito desta Resolução, considera-se curso de pós-graduação aqueles assim entendidos pelo Ministério da Educação – MEC.

§ 2º Em se tratando de instituição estrangeira, deve o interessado demonstrar o reconhecimento do curso em âmbito nacional ou a viabilidade de sua validação.

§ 3º O pedido de afastamento para frequência a curso de pós-graduação será dirigido ao(à) Defensor(a) Público(a)-Geral do Estado, conforme competência fixada no caput deste artigo.

§ 4º O afastamento de que trata o caput da presente Resolução, dar-se-á pelo prazo máximo de 2 (dois) anos, consecutivos ou não, divididos da seguinte maneira e com a observância dos seguintes critérios:

I – O afastamento para cursar as disciplinas obrigatórias dar-se-á pelo prazo máximo de 1(um) ano, mediante comprovação do interessado, que apresentará o conteúdo programático do curso, com discriminação das disciplinas obrigatórias a serem cursadas, carga horária obrigatória, período de duração e de afastamento (datas de início e de término) e outros dados relevantes para apreciação do pedido.

II – O afastamento para fins de pesquisa, elaboração e defesa da dissertação, tese ou artigo final, dar-se-á pelo prazo máximo de 1(um) ano, consecutivos ou não, mediante demonstração da necessidade pelo interessado, com discriminação do período de duração e de afastamento (datas de início e de término) e outros dados relevantes para apreciação do pedido;

§ 5º Em caso de não demonstração da necessidade de afastamento de que trata o inciso II do §4º, serão concedidos 60 (sessenta) dias de afastamento para cursos de mestrado e 90 (noventa) dias para curso de doutorado e pós-doutorado, podendo ser fracionado em até 3 (três) períodos, não inferiores a 30 (trinta) dias cada.

§ 6º O afastamento de que trata esse artigo poderá ser cursado em parte em Instituição de ensino fora do Estado.

Art. 2º O art. 2º da Resolução n.º 19/2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º O pedido de custeio de cursos de pós-graduação será dirigido ao(à) Defensor(a) Público(a)-Geral, a quem incumbe decidir pelo deferimento ou indeferimento do mesmo, em estrita observância às normas dispostas na presente Resolução, bem como à disponibilidade financeira e orçamentária da Instituição.

Art. 3º O art. 3º da Resolução n.º 19/2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º O pedido de afastamento ou custeio de cursos de pós-graduação conterà minuciosa e inequívoca justificação de sua conveniência à Instituição, bem como deve ser instruído com o curriculum lattes atualizado do solicitante.

Art. 4º O parágrafo 1º do artigo 3º da Resolução n.º 19/2007 passa a ter a seguinte redação:

I - documentação idônea oriunda da instituição que promoverá o curso, comprovando a aprovação em processo seletivo, ou o convite a aceitação do interessado, bem como, se for o caso, anuência do orientador;

II- plano ou projeto de estudo e o programa do curso, com ampla descrição de sua natureza, finalidade, atividades principais e complementares, inclusive com detalhamento de como e em que será aplicado o conhecimento adquirido em relação às atribuições Defensoriais, tanto na área jurídica quanto naquelas relacionadas ao atendimento interdisciplinar, bem assim na



seara da administração pública, demonstrando-se, em qualquer caso, a pertinência temática, data do início e do encerramento, carga horária do curso (dias e horários), período de férias e, se for o caso, nome do orientador ou supervisor; (Redação dada pela Resolução nº 67/2012, de 01 de junho de 2012).

III- Certidão da data do ingresso do interessado na Defensoria Pública do Estado e comprovação de sua estabilidade na carreira.

IV- certidão exarada pela Corregedoria-Geral da Defensoria Pública, comprovando estar o interessado em dia com as atividades de suas atribuições e de não estar incurso em procedimento disciplinar, nem ter sido apenado a menos de 01 ano e dia, à data da apresentação do requerimento;

V- termo de compromisso no qual o interessado se compromete, em caso de não conclusão do curso, incluída a defesa de dissertação ou tese, a ressarcir à Defensoria Pública o valor correspondente à remuneração recebida no período do afastamento, salvo motivo plenamente justificado, reconhecido pelo Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública.

VI- termo de compromisso no qual deverá constar, sob pena de devolução da remuneração percebida no período, devidamente corrigida, que o requerente continuará vinculado às atividades da Defensoria Pública do Estado do Ceará, pelo prazo correspondente ao dobro do período do afastamento;

VII- termo de compromisso no qual deverá constar a obrigação da devolução da remuneração percebida no período de afastamento, ressalvado os valores recolhidos a título de contribuição previdenciária, devidamente corrigida, na hipótese do requerente, antes da conclusão do término do afastamento, vir a ser exonerado a pedido;

VIII- prova do atendimento ao disposto no art. 4º dessa Resolução ou justificativa para o não cumprimento desta exigência

IX – termo de compromisso no qual deverá constar a obrigação de restituição dos valores pagos pela Instituição, a título de custeio do respectivo curso de pós-graduação, devidamente corrigidos, na hipótese do requerente, antes da conclusão do término de seu curso, vir a ser exonerado a pedido;

X – termo de compromisso no qual deverá constar que o interessado, em caso de não conclusão do curso, incluída a defesa de dissertação ou tese, a restituir à Defensoria Pública, devidamente corrigidos, os valores pagos a título de custeio do respectivo curso de pós-graduação, salvo motivo plenamente justificado, reconhecido pelo Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública.

Art. 5º O art. 4º da Resolução nº 19/2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º Não será concedido afastamento para cursos de pós-graduação que se realizarem no âmbito do território do Estado do Ceará e do Distrito Federal.

Art. 6º Ficam acrescidos os parágrafos 1º, 2º e 3º no artigo 4º da Resolução nº 19/2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º. [...]

§1º Os defensores públicos que realizarem cursos de pós-graduação stricto sensu no Distrito Federal serão designados para atuar como auxiliares dos Defensores Públicos atuantes perante os Tribunais Superiores durante o período do curso, que não poderá ultrapassar 2 (dois) anos.

§ 2º Para os Defensores Públicos que não solicitaram afastamento de suas atividades institucionais para a frequência nos cursos de pós-graduação stricto sensu, serão concedidos 60 (sessenta) dias de afastamento no primeiro ano do curso que poderá ser dividido em dois períodos.

§ 3º Para fins de elaboração de pesquisa, serão concedidos 60 (sessenta) dias de afastamento para mestrado e 90 (noventa) dias para doutorado e pós-doutorado apenas para os Defensores Públicos que não solicitaram afastamento de suas atividades institucionais para a frequência aos citados cursos, podendo ser fracionado em até 3 (três) períodos, não inferiores a 30 (trinta) dias cada.

Art. 7º O art. 5º da Resolução nº 19/2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º Nos casos previstos no artigo 1º desta Resolução, o Defensor só poderá solicitar exoneração após o seu retorno desde que trabalhe no mínimo o dobro do tempo em que esteve afastado, ou reembolse o montante corrigido monetariamente que o Estado desembolsou durante seu afastamento.

Art. 8º. Ficam reenumerados os incisos do art. 6º e o § 1º do art. 6º, da Resolução nº 19/2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 1º O CONSUP encaminhará à Escola Superior da Defensoria Pública - ESDP, cópia do trabalho de conclusão apresentado pelo membro afastado, que, com apoio do Centro de Estudos Jurídicos - CEJ, compartilhará aos demais defensores o conteúdo de sua tese, monografia ou artigo.

Art. 9º Ficam acrescidos os parágrafos 3º, 4º, 5º e 6º no artigo 6º da Resolução nº 19/2007, com a seguinte redação:

Art. 6º. [...]

§ 3º Os mesmos preceitos constantes deste artigo deverão ser observados pelos membros da Defensoria Pública que tenham seus cursos de pós-graduação custeados pela Instituição, sob pena de cancelamento do benefício, com a



restituição dos respectivos valores.

§ 4º Durante o período de férias acadêmicas, o afastado deverá gozar suas férias institucionais ou retornar às suas atividades ordinárias.

§ 5º Mediante requerimento motivado do interessado, o Defensor Público Geral poderá autorizar que durante o período de férias acadêmicas o trabalho seja realizado de forma remota, desde que não haja prejuízo ao serviço público.

§ 6º O membro da Defensoria Pública a quem houver sido deferido afastamento ou custeio para frequência a cursos de pós-graduação, nos termos desta Resolução, ficará à disposição da Escola Superior da Defensoria Pública, pelo período de 03 (três) anos, no total máximo de 20h/aula, após o término do curso, a fim de proferir palestras, oficinas, debates e demais eventos com pertinência temática aos seus estudos, não havendo pagamento de honorários para tanto.

Art. 10 Ficam acrescidos os parágrafos 1º, 2º e 3º ao artigo 7º da Resolução nº 19/2007, com a seguinte redação:

Art.7º [...]

§ 1º O número total de vagas para afastamentos será definido anualmente pelo Conselho Superior da Defensoria Pública, na segunda quinzena do mês de novembro, mediante proposta do Defensor Público Geral, com prévia manifestação das Coordenadorias da Capital e do Interior – CDC/CDI e parecer da Corregedoria Geral, observando-se, sempre, o princípio da continuidade do serviço público.

§2º Se, antes da análise de um pleito, houver o protocolo de outros pedidos de afastamento para estudo que resultem em superação do limite máximo previsto no caput desse artigo, todos serão apreciados conjuntamente e a seleção será realizada com a observância dos seguintes critérios, nesta ordem de preferência:

I – O que ainda não tiver sido anteriormente beneficiado com afastamento para estudos;

II – O que não tiver sido anteriormente beneficiado com pedido de custeio para estudo, nos termos do art. 8º desta Resolução.

III – O mais antigo na carreira, conforme a lista de antiguidade publicada anualmente.

Art. 11 O art. 8º da Resolução nº 19/2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 8º O pagamento de cursos de pós-graduação por parte da Defensoria Pública-Geral do Estado, através do Fundo de Apoio e Aparelhamento da Defensoria Pública - FAADEP, será concedido à no máximo 10% (dez por cento) dos Defensores Públicos em efetivo exercício, e, em correspondendo a número fracionário, será ele arredondado para a unidade imediatamente superior, observada a disponibilidade orçamentária.

Art. 12 Ficam acrescidos os parágrafos 1º, 2º e 3º no artigo 8º da Resolução nº 19/2007, com a seguinte redação:

§ 1º Se antes da análise de um pleito houver o protocolo de outros pedidos de custeio para estudo que resultem em superação do limite máximo previsto no caput desse artigo, todos serão apreciados conjuntamente e a seleção será realizada com a observância dos seguintes critérios, nesta ordem de preferência:

I – O que ainda não tiver sido anteriormente beneficiado com pedido de custeio semelhante;

II – O que ainda não tiver sido anteriormente beneficiado com afastamento para estudo, nos termos do art. 1º desta Resolução;

III – O mais antigo na carreira, conforme a lista de antiguidade publicada anualmente.

§ 2º Na incidência do parágrafo anterior, os pedidos protocolados posteriormente ao que já se encontrava em trâmite serão a ele apensados.

§ 3º O pedido de custeio de cursos de pós-graduação deverá ser instruído com termo de compromisso, no qual deverá constar que o requerente continuará vinculado às atividades da Defensoria Pública do Estado do Ceará, pelo dobro do prazo do curso, sob pena de devolução dos valores referentes ao custeio, devidamente corrigidos.

Art. 13 O art. 9º, caput, §1º e §2º, da Resolução nº 19/2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 9º Não será custeado pela Defensoria Pública do Estado do Ceará curso de especialização lato ou stricto sensu aos membros da instituição que já possuem quaisquer titulações em grau superior ou igual a do curso solicitado.

§1º Aplica-se a norma do caput nos casos de afastamento.

§2º Poderá ser custeado curso de especialização lato sensu aos membros da instituição, desde que haja pertinência temática com as atribuições da Defensoria Pública

Art. 14 Fica acrescido o §3º ao artigo 9º da Resolução 19/2007, com a seguinte redação:

§3º O Conselho Superior poderá autorizar o custeio de curso de especialização lato sensu ao membro da instituição que não atenda às hipóteses do art. 9º, caput e §2º, mediante requerimento motivado do interessado, desde que haja conveniência e interesse da administração.

Art. 15 O art. 11 da Resolução nº 19/2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 11 Os casos omissos serão resolvidos pelo CONSELHO SUPERIOR.

Art. 16 Para o ano de 2022, o número total de vagas para afastamento será de 5% do total de membros da Defensoria Pública estáveis, em efetivo exercício e, em correspondendo a número fracionário, será ele arredondado para a unidade imediatamente superior.

Art. 17 Relativamente aos membros da Defensoria Pública que já estão cursando pós-graduação stricto sensu, que não



houverem depositado a dissertação, tese ou artigo final, poderão se afastar nos termos do §§5º e 6º, do art. 1º e do §2º do art. 4º desta resolução.

Art. 18 Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de novembro de 2021.

Sâmia Costa Farias Maia
Presidente em exercício

Carlos Alberto Mendonça Oliveira
Conselheiro Nato

Luís Fernando de Castro da Paz
Conselheiro Eleito

Kelviane de Assunção Ferreira Barros
Conselheira Eleita

Jorge Bheron Rocha
Conselheiro Eleito

Francisco Rubens de Lima Júnior
Conselheiro Eleito

PORTARIA Nº 2894/2021

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NOS DIAS 24 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no art. 148-A, inciso I da Constituição do Estado do Ceará de 1989 e art. 100, da Lei Complementar Federal nº. 80, de 12 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 426/2021, expedida pela Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará de 30 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer, excepcionalmente, para os membros, servidores, colaboradores e estagiários da Defensoria Pública do Estado do Ceará, ponto facultativo nos dias 24(vinte e quatro) e 31(trinta e um) de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 13 de dezembro de 2021.

Elizabeth das Chagas Sousa
Defensora Pública Geral
DPGE-CE

PORTARIA Nº 2901/2021

DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO EXPEDIENTE NO PERÍODO DE RECESSO NATALINO.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no art. 100, da Lei Complementar Federal nº. 80, de 12 de janeiro de 1994, art. 148-A, inciso I, da Constituição do Estado do Ceará de 1989;

CONSIDERANDO o disposto nas Resoluções nº. 71, de 31 março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça e nº. 29/2016, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º, inciso I, da Resolução nº. 72, de 18 de janeiro de 2013;

CONSIDERANDO o interesse público de organização do serviço, seu caráter permanente e o desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Suspender o expediente da Defensoria Pública do Estado do Ceará, no período de 20 de dezembro de 2021 a 06 de janeiro de 2022, em face do recesso do Poder Judiciário do Estado do Ceará, garantindo atendimento aos casos urgentes, novos ou em curso, por meio de sistema de plantões, devendo ser observada escala organizada pelo coordenador da respectiva área de atuação e repassada à CDC/CDI.

Art. 2º Nas comarcas em que houver somente um órgão de atuação defensorial, este deverá atuar em regime de sobreaviso,



para o atendimento dos casos considerados urgentes especificados no art. 3º desta Portaria.

Art. 3º São considerados de natureza urgente, para fins de atendimento pela Defensoria Pública durante o recesso forense, os seguintes casos:

- I) Pedidos de Habeas Corpus e Mandados de Segurança de fatos ocorridos ou atos praticados durante o recesso forense;
- II) Pedidos de liberdade provisória, relaxamento ou revogação de prisões ocorridas durante o recesso forense;
- III) Audiência de custódia de autuado preso em flagrante delito, durante o recesso forense;
- IV) Medidas Protetivas de Urgência, positivadas pela Lei nº 11.340/2006, conhecida como Lei Maria da Penha;
- V) Pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência;
- VI) Medida Cautelar, de natureza cível ou criminal, de casos em que da demora possa resultar risco de grave prejuízo ou de difícil reparação;
- VII) Medidas Protetivas de Acolhimento Institucional, de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e negligência;
- VIII) Inclusão de crianças e adolescentes do Programa de Proteção a Criança e Adolescentes Ameaçados de Morte – PPCAAM;
- IX) Audiências de Apresentação de adolescentes apreendidos pela prática de atos infracionais;

Parágrafo Único. O Defensor Público poderá, no exercício de sua independência funcional, diante das circunstâncias específicas, considerar outros casos em que houver risco à vida e/ou à liberdade do indivíduo.

Art. 4º O expediente defensorial será executado normalmente no período de 7 a 20 de janeiro de 2022, inclusive com o exercício das atribuições regulares dos Defensores Públicos.

Art. 5º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza, 15 de dezembro de 2021.

Elizabeth Chagas Sousa
Defensora Pública Geral do Estado do Ceará
DPGE-CE

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 25/2021

CONVENIENTES: DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 02.014.521/0001-23, com sede na Avenida Pinto Bandeira, 1111, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE, e a UNIVERSIDADE DE FORTALEZA - UNIFOR, instituição mantida pela FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.373.434/0001-86, através do PPGP – Programa de Pós-Graduação em Psicologia;

OBJETO: O presente Termo de Cooperação Técnica é a realização de atendimentos psicológicos online para mulheres vítimas de violência doméstica, assistidas do NUDEM e seus filhos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 116 e seus parágrafos da Lei Federal nº 8.666/93, art. 8º, III, da Resolução nº 72/2013, de 18 de janeiro de 2013;

VIGÊNCIA: O presente Termo de Cooperação se inicia a partir de sua assinatura, perdurando por 12 (doze) meses;

FORO: O foro eleito pelas partes dirimir dúvidas oriundas da execução deste instrumento é o da Comarca de Fortaleza-CE;

DATA DA ASSINATURA: 03 de dezembro de 2021.

SIGNATÁRIOS: Elizabeth das Chagas Sousa, Defensora Pública Geral do Ceará, Ana Monica Anselmo de Amorim, Diretora da Escola Superior da DPGE-CE e Fátima Maria Fernandes Veras, Reitora da Universidade de Fortaleza - UNIFOR

Petrus Henrique Gonçalves Freire
Assessor Jurídico